



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório na Modalidade Leilão para Alienação de Bens Móveis e Veículos Inservíveis de Propriedade do Município de Botucatu / SP.

1 DO OBJETO.

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão o Processo de VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, conforme os moldes que preceitua a Lei nº 14.133/2021.

1.2 O leilão será realizado no formato **on-line** pela plataforma da empresa **Amaral Leilões**.

2 DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS LOTES.

Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

Lote	Nome do Produto	Valor Mínimo de Venda (VMV) TOTAL
01	SUCATA - LOTE DE CARROCERIA: CARROCERIA EM MADEIRA CARGA SECA, PARA VEÍCULO 3/4. FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 200,00
02	SUCATA - LOTE DE ESTRUTURAS EM INOX: RAMPAS DE ACESSO DE DEFICIENTES EM INOX PARA USO EM PISCINAS. FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 800,00
03	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: CONTENDO: MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO, PRATELEIRAS DE AÇO, LONGARINAS, MOVEIS DE MADEIRA, MAQUINAS DE COSTURA, PEÇAS AUTOMOTIVAS, BOTE INFLÁVEL, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15

www.botucatu.sp.gov.br

04	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: CONTENDO: CPUs, GABINETES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, MONITORES, ARES CONDICIONADO, VENTILADORES, IMPRESSORAS, TELEVISORES, REFRIGERADORES, MICRO-ONDAS, BEBEDOUROS, EXTINTORES, FOGÕES E ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 1.000,00
05	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: CONTENDO: CPUs, MONITORES, TABLETs, VENTILADORES, BALANÇAS, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES INDUSTRIAIS, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 600,00
06	SUCATA - LOTE DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: CONTENDO: MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, BERÇOS, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 500,00
07	SUCATA - LOTE DE CALDEIRÕES INDUSTRIAIS: CONTENDO: 12 PANELÕES EM INOX COM CAPACIDADE DE 300 LITROS. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 5.000,00
08	SUCATA - LOTE DE ARMÁRIOS EM AÇO: CONTENDO: APROXIMADAMENTE 15 ARMÁRIOS DE AÇO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 1.000,00
09	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: CONTENDO: SUCATA DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO), TELEVISORES, MONITORES, CPUs E GABINETES, TANQUINHO, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, VENTILADORES, BETONEIRA, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 600,00
10	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: CONTENDO: SUCATA DE MOBILIÁRIO, MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 450,00
11	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: CONTENDO: CPUs, MONITORES, VENTILADORES, MÁQUINAS DE LAVAR, APROX.: 02 (DOIS) AR CONDICIONADOS, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

12	SUCATA - LOTE DE SUCATA DE AUTOCLAVES: CONTENDO: 02 AUTOCLAVES GRANDES. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 2.000,00
13	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: SUCATA FERROSA, CONTENDO: PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LATAS E POSTES METÁLICOS. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 580,00
14	SUCATA - LOTE DE MATERIAIS DIVERSOS: SUCATA DE FERRAGENS, CONTENDO: ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADES, PEÇAS DE PARQUINHO, LUMINÁRIAS DE POSTES, ETC. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 200,00
15	SUCATA APROVEITÁVEL - VW/KOMBI, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COR BRANCA, SEM MOTOR, PREFIXO: K-59. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE.	R\$ 200,00
16	SUCATA APROVEITÁVEL, M.BENZ/INDUSCAR ATILIS, ANO FAB./MOD. 2009/2010, COR AMARELA, MOTOR 374977U0859410, PREFIXO M-30. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE.	R\$ 5.800,00
17	VEÍCULO - PASSAGEIRO MOTOCICLETA: MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO, PLACA: DAT2243, ANO FAB./MOD. 2006/2006, COR BRANCA, CHASSI 9C2MD34006R010127, MOTOR MD34E6010127, RENAVAL 00888170793, PREFIXO: MO-18, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 4.000,00
18	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL: MARCA/MODELO: VW/ JETTA, PREFIXO: A-114, PLACAS: EOB-5361, ANO/MODELO: 2013/2013, COR: PRETO, CHASSI: 3VWL96165DM096880, MOTOR: CPL022941, RENAVAL: 00.584.067.976, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 35.000,00
19	VEÍCULO - PASSAGEIRO MOTOCICLETA: MARCA/MODELO: HONDA/ XRE 300, PREFIXO: MO-31, PLACAS: FZA-9I48, ANO/MODELO: 2020/2020, COR: BRANCA, CHASSI: 9C2ND1120LR005794, MOTOR: ND11E2L005760, RENAVAL: 01.243.520.326, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

20	VEÍCULO - PASSAGEIRO MICROONIBUS: MARCA/MODELO: VW/ KOMBI, PREFIXO: K-78, PLACAS: DBA-2168, ANO/MODELO: 2006/2007, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWGF07X77P006711, MOTOR: BTJ018364, RENAAM: 00.906.507.995, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 7.300,00
21	VEÍCULO - PASSAGEIRO ONIBUS: MARCA/MODELO: VW/ INDUSCAR APACHE, PREFIXO: O-26, PLACAS: BNZ-0147, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWRP82W75R508333, MOTOR: 00F6001977 RENAAM: 848.358.040, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 17.500,00
22	VEÍCULO - PASSAGEIRO ONIBUS: MARCA/MODELO: M. BENZ/ MARCOPOLO VICINO, PREFIXO: M-29, PLACAS: EEF-7H98, ANO/MODELO: 2009/2009, COR: AMARELO, CHASSI: 9BM6882729B668647, MOTOR: 374977U0837611, RENAAM: 00.179.401.831, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 35.500,00
23	VEÍCULO - SUCATA APROVEITÁVEL, RENAULT/MASTER JM 16, ANO FAB./MOD. 2018/2019, COR BRANCA, MOTOR M9TD882C030177, PREFIXO: M-60. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE.	R\$ 4.500,00
24	VEÍCULO - MISTO CAMINHONETA: MARCA/MODELO: VW/ KOMBI, PREFIXO: K-14, PLACAS: DBS-5326, ANO/MODELO: 2012/2012, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X8CP022591, MOTOR: BTJ786419, RENAAM: 457.146.150, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 8.300,00
25	VEÍCULO - MISTO CAMIONETA: MARCA/MODELO: VW/KOMBI, PLACA BPZ7242, ANO FAB./MOD. 1998/1998, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ237WP004645, MOTOR DIVERGENTE (UKA000687), RENAAM 00693625104, PREFIXO: K-21, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: NÚMERO DO MOTOR INSTALADO NO VEÍCULO DIVERGENTE, QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO E/OU A TROCA SERÁ DE INTEIRA	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	
26	<p>VEÍCULO - MISTO CAMIONETA, VW/KOMBI, PLACA BNZ0065, ANO FAB./MOD. 1999/2000, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB17X1YP006738 (ENFERRUJADO), SEM MOTOR, RENAVAM 00731980298, PREFIXO K-29, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).</p> <p>OBS.: CHASSI ENFERRUJADO E SEM MOTOR. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.</p>	R\$ 2.000,00
27	<p>VEÍCULO - MISTO CAMIONETA, VW/KOMBI, PLACA BNZ0A71, ANO FAB./MOD. 1999/2000, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB17X7YP007361, SEM MOTOR, RENAVAM 00731233115, PREFIXO K-45, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).</p> <p>OBS.: CHASSI ENFERRUJADO E SEM MOTOR. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.</p>	R\$ 2.500,00
28	<p>VEÍCULO - PASSAGEIRO MICROONIBUS, VW/KOMBI ESCOLAR, PLACA DBA2134, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07X22P009908, MOTOR DIVERGENTE (UGA130928), RENAVAM 00783220227, PREFIXO K-54, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).</p> <p>OBS.: CHASSI ENFERRUJADO E NÚMERO DO MOTOR INSTALADO NO VEÍCULO DIVERGENTE, QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO, REPARAÇÃO E/OU A TROCA SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.</p>	R\$ 5.100,00
29	<p>VEÍCULO - MISTO CAMIONETA, VW/KOMBI, PLACA BNZ0113, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07X93P010328, MOTOR UGA093941, RENAVAM 00799172405, PREFIXO K-65, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).</p> <p>OBS.: CHASSI ENFERRUJADO. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.</p>	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

30	VEÍCULO - PASSAGEIRO MICROONIBUS: MARCA/MODELO: VW/ KOMBI, PREFIXO: K-79, PLACAS: DBA-2166 , ANO/MODELO: 2006/2007, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWGF07X27P007264, SEM MOTOR: , RENAVAM: 906.507.464, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 2.000,00
31	VEÍCULO - CARGA CAMINHÃO, I/M.BENZ 312D SPRINTER F, PLACA BNZ0062, ANO FAB./MOD. 2000/2000, COR BRANCA, CHASSI 8AC690331YA541155, MOTOR 63299810532285, RENAVAM 00736604472, PREFIXO M-08, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 13.000,00
32	VEÍCULO - CARGA CAMINHÃO, M.BENZ/LK 1620, PLACA BPY5979, ANO FAB./MOD. 1997/1997, COR BRANCA, CHASSI 9BM695043VB120164, MOTOR 37796410350969, RENAVAM 00676863736, PREFIXO CB-28, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 41.200,00
33	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA DBA2171, ANO FAB./MO. 2004/2005, COR BRANCA, CHASSI 9BD15822554612004, MOTOR 178D90116144203, RENAVAM 00835924629, PREFIXO A-55, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 6.000,00
34	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, GM/CORSA GL, PLACA BNZ0093, ANO FAB./MOD. 1998/1999, COR BRANCA, CHASSI 9BGSE08NXWC689708, MOTOR AK5000148, RENAVAM 00708673236, PREFIXO A-44, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 3.800,00
35	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, VW/GOL 1.6 POWER, PLACA BNZ0175, ANO FAB./MOD. 2006/2006, COR BRANCA, CHASSI 9BWCB05W76P086319, MOTOR BJF160960, RENAVAM 00888071876, PREFIXO A-59, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

36	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, VW/PARATI 1.6, PLACA DBS5215, ANO FAB./MOD. 2007/2008, COR BRANCA, CHASSI 9BWDB05W98T155171, MOTOR BWX082960, RENAVAM 00952217333, PREFIXO A-81, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 8.300,00
37	VEÍCULO - MISTO CAMIONETA, VW/KOMBI, PLACA BNZ0111, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07X43P010558, MOTOR UGA094102, RENAVAM 00799156442, PREFIXO K-63, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: CHASSI ENFERRUJADO. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	R\$ 5.500,00
38	VEÍCULO - CARGA CAMINHONETE, VW/KOMBI FURGÃO, PLACA CMW5686, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COR BRANCA, CHASSI 9BWFB07X14P003953, MOTOR UGA104591, RENAVAM 00828392099, PREFIXO K-75, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 5.900,00
39	VEÍCULO - ESPECIAL CAMINHÃO, I/M.BENZ311CDI SPRINTERF, PLACA DBA2156, ANO FAB./MOD. 2001/2002, COR BRANCA, CHASSI 8AC6906312A556689, MOTOR 61198370001179, RENAVAM 00786631643, PREFIXO M-33, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 14.200,00
40	VEÍCULO - ESPECIAL CAMINHONETE, PEUGEOT/BX GREENCAR AM05, PLACA DBS5373, ANO FAB./MOD. 2011/2012, COR BRANCA, CHASSI 936ZCXMNCC2092895, SEM MOTOR, RENAVAM 00461641160, PREFIXO SS-02, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 8.000,00
41	VEÍCULO - PASSAGEIRO MICROONIBUS, VW/KOMBI ESCOLAR, PLACA DBS5C34, ANO FAB./MOD. 2008/2008, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X98P025181, MOTOR BTJ054002, RENAVAM 00968161340, PREFIXO K-85, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: BASE DO CHASSI ENFERRUJADO. QUALQUER	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	
42	VEÍCULO - PASSAGEIRO MICROONIBUS, VW/KOMBI ESCOLAR, PLACA DBS5251, ANO FAB./MOD. 2008/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X49P016862, MOTOR BTJ066733, RENAVAL 00118947125, PREFIXO K-86, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: CHASSI/BASE ENFERRUJADO/ILEGÍVEL. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	R\$ 5.500,00
43	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, VW/GOL 1.0 GIV, PLACA EOB5355, ANO FAB./MOD. 2012/2013, COR BRANCA, CHASSI 9BWAA05W9DP076348, MOTOR CCP386130, RENAVAL 00494093536, PREFIXO A-35, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 7.400,00
44	VEÍCULO - MISTO CAMIONETA, VW/KOMBI, PLACA DBS5293, ANO FAB./MOD. 2010/2011, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X2BP002139, MOTOR BTJ741462, RENAVAL 00210036583, PREFIXO K-22, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: CHASSI ENFERRUJADO. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	R\$ 11.500,00
45	VEÍCULO - MISTO CAMIONETA, VW/KOMBI, PLACA BNZ0107, ANO FAB./MOD. 2003/2003, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB07XX3P010080, MOTOR UGA093724, RENAVAL 00799152897, PREFIXO K-61, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: CHASSI ENFERRUJADO. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	R\$ 7.200,00
46	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, VW/GOL SPECIAL, PLACA BPZ7747, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COR BRANCA, CHASSI 9BWCA05Y42T107150, MOTOR ASF009501, RENAVAL 00778544680, PREFIXO A-128,	R\$ 4.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	
47	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO: GM/ ASTRA, PREFIXO: A-06, PLACAS: LNC-6829, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: CINZA, CHASSI: 9BGTT69COYB167875, MOTOR: NJ0043932, RENAAM: 735.232.849, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	R\$ 5.200,00
48	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA DBA2158, ANO FAB./MOD. 2006/2006, COR BRANCA, CHASSI 9BD15802764877646, MOTOR 146E10117164894, RENAAM 00892278382, PREFIXO A-66, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA). OBS.: CHASSI ENFERRUJADO. QUALQUER CUSTO COM REGULARIZAÇÃO (REMARCAÇÃO) E/OU A REPARAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	R\$ 3.500,00
49	VEÍCULO - PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, PLACA BNZ0163, ANO FAB./MOD. 2006/2006, COR PRETA, CHASSI 9BGAB69W06B207141, MOTOR F60011642, RENAAM 00881142875, PREFIXO A-15, COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 331.980,00

- Valor Total dos Bens Móveis para o lance inicial: **R\$ 331.980,00** (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais).

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Administração Pública do Município de Botucatu tem como uma das suas funções precípuas promover a gestão do patrimônio público de uma forma que possa atribuir um suporte adequado de prestação de serviços públicos à sociedade. Com isso, o estudo técnico preliminar descreve o interesse público e a necessidade do processo licitatório pela modalidade leilão eletrônico visando concretizar à alienação dos bens móveis do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

3.1 Alienação dos Bens Móveis Patrimoniais Próprios do Município.

Por se tratar de alienação de **mobiliários e veículos**, não há necessidade de autorização pelo poder Legislativo através de Lei, ficando assim o executivo autorizado a alienar os bens patrimoniais móveis municipais, podendo efetuar a sua baixa patrimonial posteriormente e dar outras providências. Cumpre salientar que a gestão municipal, principalmente no que se refere ao patrimônio público, é contemplada por todo o ciclo de vida dos bens patrimoniais, correspondendo a toda infraestrutura física do funcionamento Municipal, ou seja, desde o ingresso do bem móvel até a destinação final, contexto o qual se insere a alienação produtiva dos bens móveis.

Salienta-se que a baixa de bens patrimoniais oriundos dos órgãos Públicos Municipais é um ato contínuo, uma vez que os bens móveis possuem uma vida limitada, gerando uma enorme quantidade de bens patrimoniais inservíveis de todas as espécies existentes. A situação em que os bens móveis se encontram e as sucatas já estão em desuso e não há de fato orçamento municipal de forma recorrente para sempre manter os consertos que os veículos e maquinários necessitam. Dessa forma, o interesse público está ligado diretamente com a finalidade, e resta comprovada a viabilidade de alienar esses bens, que se realizará de forma onerosa com o intuito de poder adquirir novos mobiliários ou veículos para substituí-los, devido ao estado depreciativo em que estão.

Está comprovada a necessidade da realização do Processo licitatório pela modalidade leilão eletrônico e não há vedação em período eleitoral sobre a realização do mesmo, desde que cumpra os requisitos primordiais: o interesse público, ou seja, a finalidade do valor adquirido, a onerosidade, a fim de assegurar a igualdade de condições e a seleção de propostas mais vantajosa, observando o critério do maior lance, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, atido nº76 e não possuindo nenhum impedimento pela Lei Federal nº 5.504/1997 (Lei Eleitoral).

4 REQUISITOS PARA A OCORRÊNCIA DO LEILÃO

- a) Poderão participar do processo licitatório qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da Lei 14.133/2021, as quais deverão ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes no edital.
- b) Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceito quaisquer argumentações posteriores decorrentes do desconhecimento das suas condições, bem como do local em que se encontram.
- c) Os veículos classificados como sucatas aproveitáveis (não documentáveis) só poderão ser arrematados por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014 com as Resoluções CONTRAN nº 611 e 623, de 2016 e suas alterações, bem como, aquelas dispostas no Decreto 12.435, de 15 de abril de 2025, ou seja, devem obrigatoriamente possuir registro ativo perante o órgão executivo de trânsito de onde atuam no ramo de comércio de peças usadas. O certificado de registro de Credenciamento deverá ser apresentado quando do cadastramento conforme detalhado em edital.

- d) O leilão será realizado no modelo eletrônico através de plataforma online.
- e) O processo licitatório será conduzido por leiloeiro oficial contratado conforme classificação em chamamento público realizado pela administração pública.
- f) Havendo a necessidade de realizar visitas para conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos **bens móveis** objetos de alienação ou havendo a necessidade de sanar eventuais dúvidas, o(s) interessado(s) deverá(ão) entrar em contato com a Seção de Patrimônio, através dos telefones de contatos informados no edital. As visitas poderão ocorrer de segunda à sexta feira, no horário do expediente conforme descrito no edital, sempre com agendamento prévio.
- g) Os bens apregoados estão relacionados e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Botucatu/SP o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor Municipal.
- h) As fotos divulgadas SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não servindo de parâmetros para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- i) Os lotes dos bens móveis a serem apregoados neste leilão encontram-se nos endereços publicados no ANEXO I do edital.
- j) O leilão deve ser amplamente divulgado em meios eletrônicos e físicos, incluindo publicações em jornais de grande circulação e no Diário Oficial do Município, garantindo ampla publicidade e concorrência.
- k) Utilização de plataformas digitais seguras e certificadas para a realização do leilão eletrônico, assegurando a integridade e a confiabilidade dos lances.
- l) Definição clara da metodologia de leilão, no formato eletrônico, com regras transparentes para lances e arrematação.
- m) Exigência de garantia de participação dos interessados, para assegurar a seriedade dos lances e o compromisso com o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

- n) Os recursos arrecadados devem ser aplicados conforme determinação na legislação local, priorizando áreas essenciais e garantindo retorno direto à comunidade.

4.1 NÃO poderão participar deste Leilão:

- a) Licitantes que estejam suspensos ou impedidos de licitar pela administração ou por órgão da Administração Pública.
- b) Licitantes que estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução judicial ou extrajudicial.
- c) Licitantes que sejam declarados inidôneos para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera do governo.
- d) Licitantes que possuam, no quadro da empresa, sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Botucatu/SP, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.
- e) Os licitantes que apresentam alguma das restrições elencadas acima que venham a participar desta licitação sofrerão sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Bens Móveis Inservíveis.

- a) O processo licitatório de leilão será realizado através de plataforma online devidamente indicada no edital.
- b) A sessão pública de lances ocorrerá na data determinada no edital.
- c) Realizada a sessão pública, na qual restará vencedor o arrematante que oferecer o maior lance/oferta para o item objeto de alienação, transcorrido prazo sem a intenção de recurso, será procedida à homologação do processo licitatório.
- d) O arrematante vencedor será convocado, após a comprovação do pagamento, para realizar a retirada do lote, sendo previamente agendado horário e dia com o servidor designado para acompanhamento da retirada dos lotes.
- e) O pagamento da arrematação deverá ser realizado na forma e prazos definidos no edital.
- f) Os veículos arrematados serão entregues conforme data e horários pré-agendados com o setor responsável, posteriormente será fornecido o (DUT ou ATPV) devidamente preenchido e documentos pertinentes auxiliares para as transferências dos veículos, termo de baixa definitiva dos veículos baixados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

sem direito a documentação, com a finalidade somente para reposições de peças usadas.

- g) O bem móvel será adquirido no estado em que se encontra, tendo em vista o arrematante ter tido o prazo para poder visitar os lotes pessoalmente e verificar o estado em que se encontram os veículos, sucatas e maquinários.
- h) Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s), após a data de realização do leilão.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o disposto no artigo 31, §4º, da Lei nº 14.133/2021, no processo licitatório pela modalidade leilão não há fase de habilitação. Sendo que, a definição do arrematante vencedor dar-se-á para aquele que **oferecer o maior lance ao objeto alienado, ocorrerá por lote e o modo da disputa será aberto e de forma eletrônica.**

7 ESTIMATIVA DO VALOR

Encontra-se descrita no item 02 do presente Termo de Referência.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica ao presente objeto.

9 DA RETIRADA DOS BENS

- a) Após a confirmação do(s) pagamento(s), o arrematante estará apto para agendar a retirada do(s) lote(s), tendo em vista o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para findar as retiradas, salientando a necessidade de procuração devidamente assinada, podendo ser com a assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileiras - ICP - Brasil ou gov.br.
- b) Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao setor responsável conforme edital.
- c) No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.
- d) Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

- e) O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município, constante do bem arrematado.
- f) Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- g) Se o(s) bem(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de confirmação do pagamento, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias correntes contados da data de pagamento para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10 DA FISCALIZAÇÃO

- a) Nos termos do art. 104, III, Lei nº 14.133/2021, será designado servidor público efetivo, para acompanhar, fiscalizar e realizar a entrega dos lotes arrematados, bem como entregar toda a documentação necessária para a retirada de cada lote arrematado, somente posterior a confirmação do pagamento do bem arrematado.
- b) Deverá ser agendado previamente no setor responsável as visitas dentro dos horários do expediente municipal através dos contatos informados no edital, para que os interessados vistoriem os lotes ofertados para alienação, não podendo haver reclamações posteriores ao arrematante de que está faltando alguma peça ou que houve alguma modificação.
- c) Ademais, somente poderá ocorrer à visita com o acompanhamento do fiscal responsável, se houver visita sem o responsável designado não contará como uma visita correta e comprobatória de que houve alteração em algum lote.

11 DA INADIMPLÊNCIA

- 11.1** Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido da comissão do leiloeiro no prazo estipulado em edital (05 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à leiloeira (5% -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

cinco por cento) e o valor correspondente a 15% (por cento) do lance ofertado, a título de multa, destinado ao Município de Botucatu/SP e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito e incluído na dívida ativa do município.**

- 11.2** Ao arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado desta Prefeitura, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
- 11.3** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação “suspensão/irregular” junto a Receita Federal ou com endereço desatualizado junto Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

12 DO PAGAMENTO

- 12.1** A guia/boleto do bem arrematado e o valor devido à leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, não será necessário envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.
- 12.2** Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.
- 12.3** **NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO(A) - A Nota de Venda do Leiloeiro(a) referente ao valor da arrematação e dos seus serviços (5%), será emitida em nome do arrematante e enviada via e-mail pelo escritório do leiloeiro(a);**
- 12.4** **ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Botucatu/SP a guia comprobatória do reconhecimento, para liberação do bem arrematado.

13 DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Não há um prazo definido para a vigência do término de todos os trâmites do processo licitatório pela modalidade Leilão, via plataforma eletrônica.

Hércules José dos Santos
Secretário Municipal de Administração